

LEI Nº 2.896, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O "DIA DO DIABETES" E A "SEMANA MUNICIPAL DO DIABETES" NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Branco - Mg o "Dia do Diabetes", a ser comemorado anualmente, no dia 14 de novembro.

Parágrafo único: Será também celebrada a "Semana Municipal do Diabetes", na semana em que será celebrado o "Dia do Diabetes".

Art.2º. O Dia do Diabetes e a Semana Municipal do Diabetes serão celebrados por meio de atividades voltadas para:

I - Conscientizar a população sobre o diabetes, suas causas, sintomas, formas de prevenção e tratamento.

II - Promover ações educativas e informativas, como palestras, campanhas publicitárias, distribuição de material educativo, exames gratuitos de glicemia e orientações sobre hábitos saudáveis.

III - incentivar a prevenção do diabetes tipo 2, que está fortemente relacionado ao estilo de vida, como a alimentação inadequada e a falta de atividade física.

IV - Fortalecer a rede de apoio a pessoas com diabetes, oferecendo informações sobre o manejo da doença e o controle dos níveis de glicose.

V - Reduzir o impacto do diabetes na saúde pública, ao promover identificação precoce.

Art.3º. As comemorações referentes à "Semana Municipal do Diabetes" de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, envidará esforços para a divulgação do Dia do Diabetes.

Art.4º. As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na da publicação.

Ouro Branco, 04 de setembro de 2025

SÁVIO RÔDRIGUES FONTES
Prefeito de Ouro Branco/Mg

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº95 /2025, de autoria Vereadora : Nilma Aparecida Silva ."

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 10/09/25 a 17/09/25
Pedro Henrique de Moreira
Responsável